ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071 DE 14 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de orçamentária em vigor, no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) para atender as despesas na forma do anexo I.

Parágrafo Único – O crédito referido no "CAPUT" deste artigo, deverá atender à regularização do sistema de orçamento e contabilidade informatizado do município, relativo à lançamento emitido na data de 13 de março de 2008.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de março de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ					
PROGRAMA	**DOTAÇÃO**	**FONTE**	**SUPLEMENTAÇÃO**	**RECURSOS**	
ANULAR					
20.07.04.122.0003.2.057				2.000,00	
	4.4.90.52.01	00		2.000,00	1
20.11.12.361.0006.2.072				1.300,00	
	3.3.90.39.01	15		1.300,00	2
TOTAL				**3.300,00**	

SUPLEMENTAR					
20.07.04.122.0003.2.057			2.000,00		
	3.3.90.39.01	00	2.000,00		1
20.11.12.361.0006.2.072			1.300,00		
	3.3.90.30.01	15	1.300,00		2
TOTAL			**3.300,00**	**3.300,00**	